

## **Pelo Urgente Desencarceramento**

*“As alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos os que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo”.*  
(GS, 200)

*“(…) todo processo evangelizador envolve a promoção humana e a autêntica libertação ‘sem qual não é possível uma ordem justa na sociedade’.”*  
(CELAM, DAp)

O Brasil ultrapassou o número de 1 milhão de pessoas com mais de 18 anos sob tutela do sistema penal[1], das quais mais de 640 mil estão amontoadas em presídios. O encarceramento em massa das pessoas pobres, quase todas pretas e em sua maioria jovens, é a marca política da pretensa redemocratização das últimas três décadas do país: entre 1990 – quando 90 mil pessoas estavam aprisionadas – e hoje, a população carcerária brasileira aumentou em mais de sete vezes, atingindo uma taxa superior a 307 pessoas presas por 100 mil habitantes[2].

Para além dos já exorbitantes e intoleráveis números e estatísticas, a vida de cada pessoa presa, seja mulher seja homem, é cotidianamente massacrada, torturada e exterminada. O próprio Estado brasileiro assume que a mortalidade dentro do sistema carcerário é 6,7 vezes maior do que fora dele. Se sobram torturas e violências, falta o respeito à dignidade humana: as celas são superlotadas, chegando a ter mais de 50 pessoas em locais projetados para 10; o serviço de saúde é precaríssimo ou inexistente, situação que se repete em relação ao atendimento jurídico; educação e trabalho são exceções; a alimentação, quase sempre, é insuficiente e de péssima qualidade; faltam materiais de higiene e limpeza; em claro desrespeito por parte do Estado brasileiro às Regras de Bangkok, as mulheres presas sofrem toda a sorte de privação de direitos, inclusive no trabalho de parto das gestantes, não sendo raros os casos de estarem algemadas ou mesmo dar à luz no chão ou sobre sacos de lixo[3]; as famílias das pessoas presas passam pela infame Revista Vexatória, onde devem ficar nuas, agachar, manipular os órgãos genitais, dentre outras barbaridades; os grupos especiais de repressão, militares ou civis, submetem as pessoas presas à diversas formas de humilhação e sevícias. Enfim, as arbitrariedades são inúmeras, somadas a situação em que mais de 40% da população prisional é formada por presas/os provisórias/os, em flagrante desrespeito à constitucional presunção de inocência.

As desigualdades sociais e econômicas que imperam no Brasil, e que têm suas raízes em uma indecente concentração de renda e no racismo estrutural que caracteriza toda a história do país desde o período colonial, materializam-se, também, na seletividade do sistema penal, revelando que sua missão não é o combate das violências e dos crimes, mas a criminalização, o controle e a repressão das parcelas da população empobrecidas, estigmatizadas e excluídas do acesso às políticas sociais: cerca de 60% das pessoas presas têm entre 18 e 29 anos, mais de 62% são negros e 75% têm baixíssima escolaridade ou são analfabetos, números aterradores mas que ainda compõem levantamentos subestimados e subnotificados[4].

É necessário destacar a sangrenta, genocida e encarceradora política de “guerra às drogas”, que resultou no aumento de homicídios e da letalidade policial, além do recrudescimento do número de pessoas pobres presas, especialmente usuárias de substâncias classificadas como ilícitas e envolvidas no comércio varejista das drogas proibidas nas regiões mais carentes ou periféricas. Esta nefasta política de guerra e proibicionismo, que tem como marco legal a lei 11.343/2006, promove muito mais violências e mortes do que a sua pretensa intensão de combater os males do uso abusivo de drogas. Esta política, enfim, atira cada vez mais pobres para as cadeias.

Os massacres ocorridos no mês de janeiro de 2017 em presídios do Amazonas, Roraima e Rio Grande do Norte apenas confirmam, tragicamente, a vocação das prisões brasileiras e da política de encarceramento em massa: produzir mortes, sofrimento e dor nas pessoas sob a custódia do Estado, suas famílias e todo o conjunto da sociedade. Conforme denunciado pela Pastoral Carcerária do Brasil em Nota Pública de 19 de janeiro[5], é possível fazer ao menos duas constatações centrais: 1) o sistema carcerário brasileiro não está em crise; está, sim, cumprindo o seu real e verdadeiro propósito que é torturar e exterminar a população marginalizada e excluída, seguindo o paradigma do Massacre do Carandiru, ocorrido em 2 de Outubro de 1992; 2) os massacres sofridos pelas pessoas presas são responsabilidade da política de encarceramento em massa promovida pelo Estado brasileiro, portanto culpa dos poderes executivo, legislativo e judiciário em suas posturas punitiva e encarceradora. Jogar pessoas nesses campos de concentração modernos que são as prisões, como indicou o Papa Francisco em visita à Auschwitz[6], é ser responsável pelas torturas e mortes que lá ocorrem. São mais de duas décadas em que o poder executivo tem como política a ampliação do sistema carcerário, em que o poder legislativo aprova leis de endurecimento penal, e o poder judiciário preponderantemente opta pelo encarceramento, aliado às suas omissões ou deliberações que mantêm às violações de direitos e as torturas, conforme apresentado em relatório de 2016 da Pastoral Carcerária[7].

Em comunhão com o Papa Francisco e com toda a Igreja Latino-americana[8], a Pastoral Carcerária do Brasil – iluminada pelo Jovem de Nazaré que teve como programa de evangelização a libertação das mulheres e homens de todas as prisões (cf. Lc 4, 16-21) – não pode, em nenhuma hipótese, propor ou defender qualquer modelo de cárcere. Por isso, em uma ampla articulação com movimentos, entidades e pastorais sociais, tem apresentado a Agenda Nacional pelo Desencarceramento e Desmilitarização[9], que traz os seguintes eixos: a) suspensão de qualquer investimento em construção de novas unidades prisionais; 2) restrição máxima das prisões provisórias, redução de penas e descriminalização de condutas, em especial aquelas relacionadas à política de drogas; 3) ampliação das garantias da execução penal e abertura do cárcere para a sociedade; 4) retração do sistema penal e promoção de formas pacíficas, comunitárias, solidárias e democráticas de resolução de conflitos, como por exemplo a Justiça Restaurativa; 5) proibição absoluta da privatização do sistema prisional; 6) Combate à tortura e desmilitarização das polícias e da gestão pública.

Diversas entidades e organismos já elaboraram e fizeram muitas recomendações ao Estado brasileiro. Todas as violências e tragédias estão há anos anunciadas e denunciadas. As autoridades do país têm plena ciência de que o encarceramento em massa produzirá ainda mais massacres. O que cabe, hoje, é a uma ampla mobilização em vista da redução da população prisional e do desencarceramento, tendo a Agenda Nacional pelo Desencarceramento e Desmilitarização como orientadora. É necessário reafirmar o óbvio: os males do sistema prisional não serão superados com mais cadeias. Neste sentido, é indecoroso e imoral o *lobby* pela privatização do sistema carcerário (em suas diversas modalidades: Parceria Público-Privada, Cogestão, Terceirizações, Gerenciamento de ONG's). Visar lucro sobre a violência e a liberdade das pessoas é ampliar as agressões e reduzir seres humanos, criações do Pai portanto pertencentes à Casa Comum, à cifras e a objetos[10].

A partir da Agenda Nacional pelo Desencarceramento e Desmilitarização, com a imediata redução da população prisional no Brasil, construindo a caminhada junto às pessoas presas, suas famílias, egressas/os, entidades, pastorais sociais e movimentos populares, podemos, profeticamente, contribuir para a edificação do sonho de Deus, um mundo sem cárceres![11]

*Pe. Valdir João Silveira*  
*Coordenador da Pastoral Carcerária Nacional - CNBB*

- 
- [1] [http://www.cnj.jus.br/inspecao\\_penal/mapa.php](http://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php).
  - [2] <http://www.prisonstudies.org/country/brazil>.
  - [3] <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2015/05/detenta-da-luz-em-cima-de-saco-plastico-em-corredor-de-presidio-no-df.html>.
  - [4] [http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/infopen\\_dez14.pdf](http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/infopen_dez14.pdf).
  - [5] [http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Nota\\_Massacres-.pdf](http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Nota_Massacres-.pdf).
  - [6] <http://carceraria.org.br/as-prisoas-sao-uma-auschwitz-do-nosso-tempo.html>.
  - [7] [http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2016/10/tortura\\_web.pdf](http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2016/10/tortura_web.pdf).
  - [8] <http://carceraria.org.br/declaracao-do-vi-encontro-de-pastoral-carceraria>.
  - [9] <http://carceraria.org.br/agenda-nacional-pelo-desencarceramento>.
  - [10] <http://carceraria.org.br/cnbb-a-ineficiencia-do-sistema-prisional-nao-pode-levar-a-privatizacao.html> e <http://carceraria.org.br/nota-publica-da-pastoral-carceraria-nacional.html>.
  - [11] <http://carceraria.org.br/carta-da-assembleia-2016-o-sonho-de-deus-um-mundo-sem-carceres.html>.